



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9785/2014 (PREGÃO Nº. 041/14)

A Secretária Municipal de Educação e Cultura torna público que, nos autos do processo administrativo em referência, proferiu decisão determinando, com supedâneo nos arts. 78, XII e 79, I, ambos da Lei nº. 8.666/93, e no Decreto Municipal nº. 018/2016, a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços proveniente do feito administrativo de nº. 9785/2014 (Pregão 041/2014), firmado pelo Município de São João da Barra, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a Empresa PORTLIMP Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.546.653/0001-21, restando, portanto, rescindido o referido contrato.

São João da Barra/RJ, 28 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA ALVES BARRETO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Matrícula 301.569-01